

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 954 /2024, DE 08 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 10/2024 e 496/2024 emitidas pela Coordenação de Pedagogia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 751/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1833/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

